



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 107/2024/DG

Concede licença para capacitação à servidora Juliana Pegado Bernardes Deforme.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 02381/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JULIANA PEGADO BERNARDES DEFORME, em exercício provisório neste Tribunal, matrícula n.º 60002109, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 13/05/2024 a 1º/06/2024, referente ao período aquisitivo de 09/04/2017 a 08/04/2022 (1ª parcela do 2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de abril de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 22/04/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0031198&crc=7B2D8E2F informando, caso não preenchido, o código verificador **0031198** e o código CRC **7B2D8E2F**.

[Informe aqui o conteúdo do(s) anexo(s) da Portaria, se existir(em).]

02381/2024

0031198v2